



	8.174-4/2016
ASSUNTO	CONTAS ANUAIS DE GOVERNO MUNICIPAL
INTERESSADO	PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS
GESTOR	ADALTO JOSÉ ZAGO
RESPONSÁVEL TÉCNICO	CLÓVIS DE ALMEIDA GODOY JÚNIOR
RELATOR	CONSELHEIRO LUIZ HENRIQUE LIMA

SUMÁRIO

I.	Relatório	2
1	ESTRUTURA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	3
2	PEÇAS DE PLANEJAMENTO	3
2.1	Plano Plurianual – PPA	3
2.2	Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO	3
2.3	Lei Orçamentária Anual – LOA	3
2.4	Histórico do orçamento do Município	4
3	RECEITA CONSOLIDADA	4
4	DESPESA ORÇAMENTÁRIA CONSOLIDADA	7
5	GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL	8
5.1	Balanço Orçamentário	8
5.2	Balanço Financeiro	8
5.3	Balanço Patrimonial	9
6	LIMITES LEGAIS E CONSTITUCIONAIS	9
6.1	Educação	9
6.1.1	Ensino	9
6.1.2	FUNDEB	10
6.2	Saúde	10
6.3	Pessoal	11
6.4	Repasse para o Poder Legislativo	12
7	RESULTADO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS	12
7.1	Educação	12
7.2	Saúde	13
8	TRANSPARÊNCIA	14
8.1	Audiências Públicas	14
8.2	Publicação de demonstrativos fiscais e atos oficiais	15
8.3	Conselhos	15
9	PARECER DO MINISTÉRIO PÚBLICO	15

PROCESSO Nº	8.174-4/2016
--------------------	---------------------



ASSUNTO	CONTAS ANUAIS DE GOVERNO MUNICIPAL
INTERESSADO	PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS
GESTOR	ADALTO JOSÉ ZAGO
RESPONSÁVEL TÉCNICO	CLÓVIS DE ALMEIDA GODOY JÚNIOR
RELATOR	CONSELHEIRO LUIZ HENRIQUE LIMA

I. RELATÓRIO

1. Trata-se das Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Apiacás, referente ao exercício de 2016, sob a responsabilidade do gestor Sr. Adalto José Zago, prestadas em cumprimento ao art. 71, II c/c art. 75, ambos da Constituição Federal, art. 212 da Constituição Estadual e art. 29, III da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno – TCE/MT).
2. A contabilidade do município esteve sob a responsabilidade do Sr. Alcir Feldberg – CRC/MT 013784 e a Unidade de Controle Interno da Sra. Rosimeri Rodrigues Ferronato.
3. A análise dos documentos e informações realizado pela unidade instrutória da Secretaria de Controle Externo da 5ª Relatoria resultou no relatório preliminar de auditoria, o qual não apontou nenhuma irregularidade nas contas em apreço.
4. Diante disso, o gestor foi notificado por meio do Ofício nº 821/2017/GAB/SR para tomar conhecimento acerca do referido relatório.
5. Quanto à legalidade, legitimidade, eficiência, economicidade e resultado das políticas públicas, bem como do cumprimento das normas legais e constitucionais, destacam-se os seguintes aspectos:

1. ESTRUTURA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL



6. A estrutura político-administrativa do município de Apicás é composta pela Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, Fundo Municipal de Previdência dos Servidores do Município de Apicás e Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Apicás.

2. PEÇAS DE PLANEJAMENTO

2.1 Plano Plurianual – PPA

7. O PPA do Município de Apicás para o quadriênio 2014 a 2017, instituído pela Lei nº 849/2013, foi protocolado intempestivamente sob o nº 1.112/2014, em 10/01/2014, portanto, em desconformidade com o disposto no art. 166, II da Resolução Normativa nº 14/2007 – TCE/MT, que estabelece o seu encaminhamento a este Tribunal até 31 de dezembro do ano em que foi votada.

2.2 Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO

8. A LDO do Município de Apicás, para o exercício de 2016, instituída pela Lei nº 929/2015, foi protocolada intempestivamente sob o nº 10642/2016, em 21/01/2016, portanto, em desacordo com o disposto no art. 166, II, da Resolução Normativa nº 14/2007 – TCE/MT, que estabelece o seu encaminhamento a este Tribunal até 31 de dezembro do ano em que foi votada.

2.3 Lei Orçamentária Anual – LOA

9. A LOA do Município de Apicás, para o exercício de 2016, instituída pela Lei nº 932/2015, publicada em 20/10/2015, e protocolada sob o nº 216259/2016, em 23/11/2016, portanto, de acordo com o disposto no art. 166, I, da Resolução Normativa nº 14/2007 – TCE/MT, que estabelece o seu encaminhamento a este Tribunal até 15 de janeiro de cada ano.

10. Conforme Relatório Técnico Preliminar da unidade de instrução, a LOA estimou a receita e fixou a despesa em R\$ 26.000.000,00 (vinte e seis milhões de reais).

2.4 Histórico do orçamento do Município



11. Da análise da série histórica entre as legislações orçamentárias do município, entre o período de 2012 a 2016, tem-se o aumento da estimativa das receitas:

HISTÓRICO DO ORÇAMENTO					
	2012	2013	2014	2015	2016
Receita Estimada - R\$	R\$ 16.977.000,00	R\$ 19.643.300,00	R\$ 22.030.000,00	R\$ 24.695.000,00	R\$ 26.000.000,00
Variação %	-	15,70%	12,15%	12,09%	5,28%

Parecer Prévio (exercícios anteriores) e APLIC (exercício em análise).

3. RECEITA CONSOLIDADA

12. Para o exercício, a Receita Total prevista, inclusive Intraorçamentária, foi de R\$ 26.000.000,00 (vinte e seis milhões de reais), sendo arrecadado o montante de R\$ 32.647.645,23 (trinta e dois milhões, seiscentos e quarenta e sete mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e vinte e três centavos), conforme demonstrado no Quadro 5.1 do Anexo 5.



Quadro 5.1 - Resultado da Arrecadação Orçamentária. Origem de Recursos da Receita

ORIGEM	PREVISÃO ATUALIZADA R\$	VALOR ARRECADADO R\$	% DA ARRECADADO S/ PREVISÃO
I - RECEITAS CORRENTES	R\$ 27.362.000,00	R\$ 33.700.391,59	123,16%
Receita Tributária	R\$ 778.500,00	R\$ 1.504.046,56	193,19%
Receita de Contribuições	R\$ 820.000,00	R\$ 810.596,01	98,85%
Receita Patrimonial	R\$ 1.458.000,00	R\$ 2.495.606,89	171,16%
Receita Agropecuária	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Receita Industrial	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Receita de Serviços	R\$ 251.000,00	R\$ 312.228,88	124,39%
Transferências Correntes	R\$ 23.770.500,00	R\$ 28.358.702,66	119,30%
Outras Receitas Correntes	R\$ 284.000,00	R\$ 219.210,59	77,18%
II - RECEITAS DE CAPITAL	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.600.504,86	160,05%
Alienação de bens	R\$ 20.000,00	R\$ 0,00	0,00%
Transferência de capital	R\$ 980.000,00	R\$ 1.600.504,86	163,31%
Operação de crédito	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Amortização de empréstimos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Outras receitas de capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
III - RECEITA BRUTA (Exceto Intra)	R\$ 28.362.000,00	R\$ 35.300.896,45	124,46%
IV - DEDUÇÕES DA RECEITA	-R\$ 3.362.000,00	-R\$ 3.664.491,31	108,99%
Deduções da receita tributária	-R\$ 22.000,00	R\$ 0,00	0,00%
Deduções da receita patrimonial	-R\$ 250.000,00	-R\$ 81.077,60	32,43%
Deduções de transferências correntes	-R\$ 3.089.000,00	-R\$ 3.583.413,71	116,00%
Deduções de outras receitas correntes	-R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	0,00%
IV - RECEITA LÍQUIDA (exceto Intraorçamentária)	R\$ 25.000.000,00	R\$ 31.636.405,14	126,54%
V - Receita Corrente Intraorçamentária	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.011.240,09	101,12%
VI - Receita de Capital Intraorçamentária	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
TOTAL GERAL	R\$ 26.000.000,00	R\$ 32.647.645,23	125,56%

APLIC > Informes Mensais > Receitas > Receita Orçamentária > Dados Consolidados do Ente.

13. Do total acima apresentado, R\$ 1.772.489,61 (um milhão, setecentos e setenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e sessenta e um centavos) corresponderam à arrecadação da receita tributária própria, conforme demonstrado no quadro abaixo:



Receita Tributária Própria	Previsão Atualizada R\$	Valor Arrecadado R\$	% Total da Receita Arrecadada
Impostos	R\$ 683.000,00	R\$ 1.395.685,06	78,74%
IPTU	R\$ 98.000,00	R\$ 178.354,95	10,06%
IRRF	R\$ 180.000,00	R\$ 424.729,61	23,96%
ISSQN	R\$ 155.000,00	R\$ 277.335,61	15,64%
ITBI	R\$ 250.000,00	R\$ 515.264,89	29,07%
ITR	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Taxas	R\$ 72.500,00	R\$ 108.361,50	6,11%
Contribuição de Melhoria	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	0,00%
CIP (Contribuição de Iluminação Pública)	R\$ 150.000,00	R\$ 193.668,39	10,92%
Multa / Juros de Mora / Correção Monetária sobre Tributos	R\$ 2.000,00	R\$ 1.196,70	0,06%
Dívida Ativa Tributária	R\$ 52.500,00	R\$ 50.738,24	2,86%
Multa / Juros de Mora / Correção Monetária sobre a Dívida Ativa Tributária	R\$ 11.500,00	R\$ 22.839,72	1,28%
TOTAL	R\$ 972.500,00	R\$ 1.772.489,61	

APLIC > Informes Mensais > Receitas > Receita Tributária Própria.

14. A receita própria em relação ao total de receitas arrecadadas, já descontada a contribuição ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), atingiu o percentual de 5,60%, conforme demonstrado abaixo:

Origem das Receitas	2012	2013	2014	2015	2016
RECEITAS CORRENTES	R\$ 17.067.836,61	R\$ 18.274.059,02	R\$ 22.529.263,53	R\$ 24.721.939,96	R\$ 30.035.900,28
Receita Tributária	R\$ 593.166,25	R\$ 818.343,10	R\$ 1.066.734,87	R\$ 1.410.248,19	R\$ 1.504.046,56
RECEITAS DE CAPITAL	R\$ 1.448.988,91	R\$ 544.898,21	R\$ 1.457.962,62	R\$ 2.072.951,85	R\$ 1.600.504,86
Alienação de bens	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Transferências de capital	R\$ 1.448.988,91	R\$ 544.898,21	R\$ 1.457.962,62	R\$ 822.986,85	R\$ 1.600.504,86
Operação de Crédito	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.249.965,00	R\$ 0,00
Amortização de empréstimos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL DAS RECEITAS	R\$ 18.516.825,52	R\$ 18.818.957,23	R\$ 23.987.226,15	R\$ 26.794.891,81	R\$ 31.636.405,14
Receita Tributária Própria	R\$ 843.047,16	R\$ 969.488,90	R\$ 1.281.864,44	R\$ 1.641.856,98	R\$ 1.772.489,61
% de Receita Tributária Própria	4,55%	5,15%	5,34%	6,12%	5,60%
% Média de RTP	5,35%				

Fonte: Parecer Prévio (exercícios anteriores) e Sistema Aplic (exercício atual)

4. DESPESA ORÇAMENTÁRIA CONSOLIDADA



15. Para o exercício sob análise, a despesa autorizada, inclusive intraorçamentária, foi de R\$ 31.424.405,20 (trinta e um milhões, quatrocentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e cinco reais e vinte centavos), sendo realizado (empenhado) o montante de R\$ 27.597.050,03 (vinte e sete milhões, quinhentos e noventa e sete mil e cinquenta reais e três centavos).

16. Consoantes os valores destacados, apresenta-se a seguir quadro detalhado por Grupo de Despesas:

Grupo de despesas	2012	2013	2014	2015	2016
Despesas correntes	R\$ 15.888.245,42	R\$ 16.924.634,82	R\$ 18.442.165,40	R\$ 21.610.858,70	R\$ 24.571.457,28
Pessoal e encargos sociais	R\$ 8.486.033,27	R\$ 9.489.325,80	R\$ 10.374.180,39	R\$ 11.157.994,11	R\$ 13.057.361,63
Juros e Encargos da Dívida	R\$ 0,00	R\$ 19.377,64	R\$ 38.879,76	R\$ 158.030,45	R\$ 139.229,61
Outras despesas correntes	R\$ 7.402.212,15	R\$ 7.415.931,38	R\$ 8.029.105,25	R\$ 10.294.834,14	R\$ 11.374.866,04
Despesas de Capital	R\$ 2.712.967,98	R\$ 1.095.191,05	R\$ 3.671.657,85	R\$ 2.367.730,02	R\$ 1.983.688,06
Investimentos	R\$ 2.297.135,32	R\$ 721.058,48	R\$ 3.336.322,66	R\$ 1.974.140,27	R\$ 1.521.130,92
Amortização da Dívida + Inversões Financeiras	R\$ 415.832,66	R\$ 374.132,57	R\$ 335.335,19	R\$ 393.589,75	R\$ 462.557,14
Despesas Intraorçamentárias	R\$ 724.074,53	R\$ 813.306,86	R\$ 928.171,97	R\$ 931.600,70	R\$ 1.041.904,69
Total das Despesas	R\$ 19.325.287,93	R\$ 18.833.132,73	R\$ 23.041.995,22	R\$ 24.910.189,42	R\$ 27.597.050,03
Variação - %		-2,54%	22,34%	8,10%	10,78%

Fonte: Parecer Prévio (exercícios anteriores) e sistema Aplic (exercício atual)

5. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL

5.1 Balanço Orçamentário

17. No que tange ao histórico da execução orçamentária do Município, verifica-se os seguintes dados:

	2012	2013	2014	2015	2016
Receita Arrecadada	R\$ 18.516.825,52	R\$ 18.818.957,23	R\$ 23.987.226,15	R\$ 24.623.953,10	R\$ 28.836.249,46
Despesas Realizadas	R\$ 18.138.904,97	R\$ 17.593.860,24	R\$ 23.041.995,22	R\$ 23.471.352,10	R\$ 26.000.911,51
Resultado Orçamentário (R\$)	R\$ 377.920,55	R\$ 1.225.096,99	R\$ 945.230,93	R\$ 1.152.601,00	R\$ 2.835.337,95

Fonte: Parecer Prévio (exercícios anteriores) e Aplic (exercício atual)



18. Considerando os quocientes do Balanço Orçamentário do exercício de 2016, averiguou-se que a receita arrecadada foi maior que a despesa realizada, indicando **superávit** na execução orçamentária:

A	RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA CONSOLIDADA AJUSTADA	R\$ 28.836.249,46
B	DESPESA ORÇAMENTÁRIA EMPENHADA CONSOLIDADA AJUSTADA	R\$ 26.000.911,51
QREO	A/B	1,109

Fonte: Relatório Técnico Preliminar – fls. 17

5.2 Balanço Financeiro

19. Ao examinar o índice que avalia a capacidade financeira para pagamentos dos restos a pagar inscritos no exercício em exame e nos anteriores, a unidade técnica constatou que para cada R\$ 1,00 de restos a pagar (Processados e Não Processados) há R\$ 4,992 de disponibilidade financeira, excetuando RPPS:

A	Disponibilidade Bruta - Exceto RPPS	R\$ 3.485.892,03
B	Obrigações Financeiras - Exceto RPPS	R\$ 0,00
D	Restos a Pagar não Processados - Exceto RPPS	R\$ 410.187,29
C	Restos a Pagar Processado - Exceto RPPS	R\$ 288.017,33
QDF	(A-B)/(C+D)	4,992

5.3 Balanço Patrimonial

20. O Balanço Patrimonial indica que houve superavit financeiro no montante de R\$ 2.696.273,00 (dois milhões, seiscentos e noventa e seis mil e duzentos e setenta e três reais), conforme se extrai do Quadro 4.5 do Anexo 4 do Relatório Técnico Preliminar.

21. Outrossim, verifica-se que do quociente da situação financeira, exceto RPPS que para cada R\$ 1,00 de dívida a curto prazo o município possui R\$ 4,414 no ativo Financeiro.

A	TOTAL ATIVO FINANCEIRO - EXCETO RPPS	R\$ 3.485.892,03
B	TOTAL PASSIVO FINANCEIRO - EXCETO RPPS	R\$ 789.619,03
QSF	A/B	4,414



6. LIMITES LEGAIS E CONSTITUCIONAIS

6.1 Educação

6.1.1 Ensino

22. Analisando a série histórica da aplicação de recursos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, no período de 2012/2016, nota-se que a administração municipal de Apiacás vem cumprindo a exigência constitucional:

HISTÓRICO - APLICAÇÃO NA EDUCAÇÃO (art. 212 CF) - Limite Mínimo fixado 25%					
ANO	2012	2013	2014	2015	2016
Aplicado - %	34,90%	26,71%	32,43%	26,63%	28,34%

Parcelar Prévio (exercícios anteriores) e Exercício Atual (Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino (art.212,CF))

23. No exercício de 2016, o Município aplicou o montante de R\$ 5.517.951,84 (cinco milhões, quinhentos e dezessete mil, novecentos e cinquenta e um reais e oitenta e quatro centavos) na manutenção e desenvolvimento do ensino, correspondente a 28,34% da receita base de R\$ 19.467.217,49 (dezenove milhões, quatrocentos e sessenta e sete mil, duzentos e dezessete reais e quarenta e nove centavos), atendendo ao disposto no artigo 212 da Constituição Federal, que estabelece a destinação de percentual mínimo de 25% da receita de impostos, compreendida a proveniente de transferências.

Receita Base = R\$ 19.467.217,49				
Aplicação	Valor aplicado R\$	% aplicado s/ receita base	limite mínimo s/ receita base %	Situação
Ensino	R\$ 5.517.951,84	28,34%	25	Regular

6.1.2 FUNDEB

24. Quanto à receita do FUNDEB, constatou-se a arrecadação de R\$ 3.503.658,00 (três milhões, quinhentos e três mil e seiscentos e cinquenta e oito reais), sendo destinado o valor de R\$ 2.306.724,31 (dois milhões, trezentos e seis mil, setecentos e vinte e quatro reais e trinta e um centavos), para a remuneração e valorização dos profissionais do magistério, do ensino fundamental e infantil, o que correspondeu a 65,83% da receita do fundo, demonstrando o cumprimento do percentual



mínimo de 60%, estabelecido no artigo 7º da Lei nº 9.424/1996 e artigo 60, § 5º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT.

Receita FUNDEB R\$	Valor Aplicado R\$	% aplicado	Limite Mínimo %	Situação
R\$ 3.503.658,00	R\$ 2.306.724,31	65,83%	60,00	Regular

6.2 Saúde

25. Na área da saúde, verificou-se a aplicação de R\$ 4.921.143,63 (quatro milhões, novecentos e vinte e um mil, cento e quarenta e três reais e sessenta e três centavos) em ações e serviços públicos de saúde, o que correspondeu a 25,27% dos recursos oriundos da arrecadação dos impostos, cumprindo ao limite mínimo de 15% estabelecido no artigo 77, III, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Receita Base R\$	Despesa - R\$	% aplicado	Limite Mínimo (%)	Situação
R\$ 19.467.217,49	R\$ 4.921.143,63	25,27%	15,00%	Regular

26. Da análise do histórico de aplicação de recursos na área da saúde, verificou-se:

HISTÓRICO - APLICAÇÃO NA SAÚDE - Limite Mínimo Fixado 15%					
ANO	2012	2013	2014	2015	2016
Aplicado - %	20,57%	21,16%	37,52%	10,00%	25,27%

Parcecer Prévio (exercícios anteriores) e Atual (Despesas com ações e serviços públicos de saúde).

6.3 Pessoal

27. O gasto total com pessoal do Município totalizou R\$ 13.270.218,82 (treze milhões, duzentos e setenta mil, duzentos e dezoito reais e oitenta e dois centavos) correspondendo a 45,69% da Receita Corrente Líquida, cumprindo o limite máximo de 60% estabelecido no art. 19, III, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

28. O gasto com o pessoal do Poder Executivo Municipal perfaz o montante de R\$ 12.564.604,89 (doze milhões, quinhentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e quatro reais e oitenta e nove centavos), correspondente a 43,26% da RCL do Município, em



obediência ao limite máximo de 54% previsto no artigo 20 da Lei Complementar nº 101/2000.

29. Outrossim, a despesa total com pessoal do Poder Legislativo totalizou o valor de R\$ 705.613,93 (setecentos e cinco mil, seiscentos e treze reais e noventa e três centavos), correspondente a 2,42% da RCL, cumprindo, assim, o limite máximo de 6% da RCL estabelecido no artigo 20 da Lei Complementar nº 101/2000.

RCL = R\$ 29.043.535,42				
Poder	Valor no exercício	% RCL	Limite Legal (%)	Situação Legal
Executivo	R\$ 12.564.604,89	43,26%	54	Regular
Legislativo	R\$ 705.613,93	2,42%	6	Regular
Município	R\$ 13.270.218,82	45,69%	60	Regular

6.4 Repasse para o Poder Legislativo

30. O montante repassado ao Poder Legislativo de Apiacás totalizou a importância de R\$ 1.110.000,00 (um milhão e cento e dez mil reais), correspondendo a 6,54% da somatória da receita tributária e das transferências previstas nos arts. 153, § 5º, 158 e 159 da CF, efetivamente arrecadadas no exercício anterior, obedecendo o limite máximo de 7% estabelecido no artigo 29-A da Constituição Federal.

Valor Receita Base R\$	Valor Repassado R\$	% repassado	Limite Máximo %	Situação
R\$ 16.954.624,85	R\$ 1.110.000,00	6,54%	7,00%	Regular

7. RESULTADO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS

7.1 Educação

31. Quanto aos resultados apurados nas políticas públicas realizadas na área da educação, o Município de Apiacás alcançou os seguintes resultados:



INDICADORES	RESULTADOS – AVALIAÇÃO 2016				RESULTADOS AVALIAÇÃO 2015			Variação 2016/2015
	MEDIA BRASIL	INDICADOR	SCORE	OBS	INDICADOR	SCORE	OBS	
Taxa de Cobertura Potencial na Educação Infantil (0 a 6 anos) (2015)	54,95	37,93	0	I	39,49	0	I	-3,95%
Taxa de Reprovação - Rede Municipal – Até a 4ª Série/5º Ano EF (2015)	7,10	0,00	1	I	0,00	1	I	0,00%
Taxa de Reprovação - Rede Municipal – 5ª a 8ª Série/6º ao 9º Ano EF (2015)	12,90	0,40	1	I	0,40	1	I	0,00%
Taxa de Abandono - Rede Municipal - Até a 4ª Série/5º Ano EF (2015)	1,30	0,00	1	I	0,20	1	I	-100,00%
Taxa de Abandono - Rede Municipal - 5ª a 8ª Série/6º ao 9º Ano EF (2015)	4,30	0,40	1	I	3,50	1	I	-88,57%
Distorção Idade-Série - Rede Municipal - Até a 4ª Série/5º Ano EF (2015)	16,00	1,20	1	I	0,80	1	I	50,00%
Proporção de Escolas Municipais com Nota na Prova Brasil (Matemática 4ª Série/5º Ano) inferior à Média do Brasil (2015)	53,80	100,00	0	I	100,00	0	I	0,00%
Proporção de Escolas Municipais com Nota a Prova Brasil (Português 4º Série/5º Ano) inferior à Média do Brasil (2015)	50,50	100,00	0	I	100,00	0	I	0,00%
Proporção de Escolas Municipais com Nota na Prova Brasil (Matemática 8ª Série/9º Ano) inferior à Média do Brasil (2015)	54,74	0,00	1	I	100,00	0	I	-100,00%
Proporção de Escolas Municipais com Nota na Prova Brasil (Português 8º Série/9º Ano) inferior à Média do Brasil (2015)	51,47	100,00	0	I	100,00	0	I	0,00%

32. Comparando o índice total dos indicadores analisados, percebe-se que dos 10 (dez) indicadores avaliados, o Município de Apicás-MT encontra-se acima da média brasileira em 6 (seis) indicadores.

33. O indicador Proporção de Escolas Municipais com Nota na Prova Brasil (Matemática 8ª Série/9º Ano) inferior à Média do Brasil (2015), no exercício em exame obteve um índice melhor que a média nacional. Os demais indicadores mantiveram o escore do exercício anterior.

34. Analisando os indicadores em relação ao seu próprio desempenho, observa-se que houve uma piora no indicador Taxa de Reprovação – Rede Municipal – Até a 4ª Série/5º Ano EF (2015), comparando com o exercício de 2015.



35. Analisando a série histórica de remuneração dos profissionais do magistério, período 2012/2016, verifica-se o cumprimento desse dever por parte do Município no atual exercício:

HISTÓRICO - REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO - Limite Mínimo Fixado 60%					
ANO	2012	2013	2014	2015	2016
Aplicado - %	62,22%	68,19%	55,69%	63,16%	65,83%

Parecer Prévio (exercícios anteriores) e Exercício Atual (Gastos com remuneração e valorização dos profissionais do magistério. Recursos do FUNDEB).

7.2 Saúde

36. Quanto aos resultados das políticas públicas realizadas pelo Município de Apicás na área da saúde, verifica-se os seguintes escores:

INDICADORES	RESULTADOS – AVALIAÇÃO 2016				RESULTADOS AVALIAÇÃO 2015			Variação 2016/2015
	MEDIA BRASIL	INDICADOR	SCORE	OBS	INDICADOR	SCORE	OBS	
Taxa de Mortalidade Neonatal Precoce (2014)	6,81	0,00	1	I	9,09	0	I	-100,00%
Taxa de Mortalidade Infantil (2014)	12,90	9,01	1	I	18,18	0	I	-50,44%
Proporção de Nascidos Vivos de Mães com 7 ou mais Consultas de Pré-natal (2014)	64,62	89,19	1	I	87,27	1	I	2,20%
Taxa de Internação por Infecção Respiratória Aguda (IRA) em menores de 5 anos (2015)	19,79	42,05	0	I	42,05	0	I	0,00%
Taxa de Mortalidade por Doenças do Aparelho Circulatório – Doença Cérebro-vascular (2014)	48,96	32,44	1	I	11,00	1	I	194,90%
Taxa de Detecção de Hanseníase (2015)	1,41	9,57	0	I	11,89	0	I	-19,51%
Razão de Exames Citopatológicos Cérvico-vaginais em Mulheres de 25 a 59 anos na População Feminina nesta Faixa Etária (2014)	0,42	0,64	1	I	0,37	0,5	I	72,97%
Taxa de Incidência de Dengue (2015)	806,43	10,64	1	I	32,44	1	I	-67,20%
Incidência de Tuberculose todas as formas (2015)	32,20	74,47	0	I	87,27	0	I	-14,66%
Cobertura – Imunizações: Pentavalente (2015)	96,30	109,09	1	I	95,31	1	I	14,45%

37. Comparando o índice total dos indicadores analisados, percebe-se que dos 10 (dez) indicadores avaliados, o Município de Apicás - MT está acima da média brasileira em 7 (sete) indicadores.



38. Outrossim, restam 3 (três) indicadores que ensejam melhorias: Taxa de Internação por Infecção Respiratória Aguda (IRA) em menores de 5 anos (2015); Taxa de Detecção de Hanseníase (2015); Incidência de Tuberculose todas as formas (2015).

8. TRANSPARÊNCIA

8.1 Audiências Públicas

39. Foram realizadas audiências públicas durante os processos de elaboração e de discussão do PPA, LDO e LOA, conforme o art. 48, parágrafo único da LRF

40. O cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre foi avaliado em audiência pública na Câmara Municipal, conforme o art. 9º, § 4º, da LRF.

8.2 Publicação de demonstrativos fiscais e atos oficiais

41. As contas apresentadas pelo Chefe do Poder Executivo foram colocadas à disposição dos cidadãos na Câmara Municipal e no órgão técnico responsável pela sua elaboração, conforme disciplina o art. 49 da LRF.

42. Os Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária e de Gestão Fiscal foram elaborados e publicados, conforme o art. 48 da LRF.

43. Os atos oficiais da administração foram publicados na imprensa oficial e em outros veículos de comunicação, quando exigido pela legislação e nos prazos legais (art. 37, caput, CF; art. 6º, inc. XIII, L. 8.666/93).

8.3 Conselhos

44. Consoante o Relatório Técnico Preliminar, foram assegurados recursos (orçamentários e de infraestrutura), informações e documentos aos respectivos conselhos gestores de políticas públicas.



45. Consta na lei orçamentária municipal previsão dos recursos necessários ao funcionamento, remuneração do Conselho tutelar, bem como para a formação continuada de seus conselheiros tutelares.

9. PARECER DO MINISTÉRIO PÚBLICO

46. O Ministério Público de Contas, por meio do Parecer nº 3.300/2017, da lavra do Procurador de Contas William de Almeida Brito Junior, opinou pela emissão de **Parecer Prévio Favorável à aprovação com recomendações**, das Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Apiacás - MT, referentes ao exercício de 2016, nos termos do art. 26, da Lei Orgânica do TCE/MT, sob a responsabilidade do Sr. Adalto José Zago.

47. É o relatório.

Cuiabá, 25 de setembro de 2017.

(assinado digitalmente)

LUIZ HENRIQUE LIMA

Conselheiro Interino conforme Portaria nº 122/2017